



Receitas Hora H

PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal). Acrescentar o leite condensado e o coco ralado. Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante. Caramelizar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga. Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos. Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos. Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup. Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde. Misture bem e adicione por último o requeijão. Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

CONCESSÃO DE LICENÇA

OAZEM E MINEIRO LTDA - CNPJ Nº 36.558.724/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS, através do processo nº 14/521/2022 a licença de Operação Nº 0972 com validade até 08 de agosto de 2025, para atividade de **comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** na Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 217 e 229 - Centro - Belford Roxo. JORGE LUIZ MINEIRO (REPRESENTANTE LEGAL) NA FUNÇÃO DE ADMINISTRADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 26 dias do mês de setembro de 2023, às 13 h, na Câmara Municipal de Belford Roxo, situada na Av. José Mariano dos Passos, nº 1.214, Centro, Belford Roxo, RJ, reuniram-se os servidores Delário de Souza Ribeiro, Micheline Soares Pereira e Édila Gonçalves Pinto, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Disciplinar ou Sindicância Contraditória, instaurada pelo Ato da Presidência nº 07, de 30 de junho de 2023, do Exmo. Sr. Armando Rosa Penelis, publicado na Imprensa Oficial (Jornal Hora H) do dia 01 de julho de 2023.

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, através do ofício nº 137/GP/2023, essa Comissão irá apurar os fatos referidos no processo administrativo nº 1.256/2023. Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

a) notificar o investigado;

O Presidente designa como Secretária da Comissão Processante a servidora Micheline Soares Pereira, Analista Legislativo, matrícula nº 01.0153/97 e como membro a servidora Édila Gonçalves Pinto, Auxiliar administrativo, matrícula nº 01.1557/11, a teor do disposto no artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A Comissão Processante estará reunida nos dias normais de expediente, no local acima mencionado, no horário de expediente.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

Delário de Souza Ribeiro
Presidente

Micheline Soares Pereira
Secretária

Édila Gonçalves Pinto
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO

Processo Administrativo nº 1.256/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023, às 15 h, na Câmara Municipal de Belford Roxo, situada na Av. José Mariano dos Passos, nº 1.214, Centro, Belford Roxo, RJ, reuniram-se os membros Delário de Souza Ribeiro, Micheline Soares Pereira e Édila Gonçalves Pinto, sobre a presidência do primeiro, para deliberarem sobre as providências a serem adotadas em relação aos fatos noticiados no procedimento administrativo em epígrafe, protocolado pela ALERJ, em favor do servidor Flávio Francisco Gonçalves, matrícula nº 10914/2005, solicitando a sua cessão, conforme os termos do Ato da Presidência nº 07, de 30 de junho de 2023, publicada no Jornal Hora H, na data de 01 de julho de 2023. Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

1) À secretária da Comissão do Processo Disciplinar ou Sindicância para providenciar a abertura de procedimento administrativo disciplinar do servidor acima listado, juntando cópias de suas qualificações funcionais, folha de ponto e cópia integral do procedimento administrativo nº 1.256/2023, inclusive dessa Ata de Reunião que deu início aos trabalhos de sindicância;

2) Notificar o servidor Flávio Francisco Gonçalves, matrícula nº 1.0914/2005 sobre a instauração de Sindicância em desfavor dele;

O Presidente designa como Secretária da Comissão Processante a servidora Micheline Soares Pereira, Analista Legislativo, matrícula nº 01.0153/97 e como membro a servidora Édila Gonçalves Pinto, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01-1557/11, a teor do disposto no artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A Comissão Processante estará reunida nos dias normais de expediente, no local acima mencionado, no horário de expediente.

Nada mais havendo, o Presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é assinado por todos os presentes.

Delário de Souza Ribeiro
Presidente

Micheline Soares Pereira
Secretária

Édila Gonçalves Pinto
Membro

Não jogue lixo nas ruas. A população agradece!

ÇAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Terapia com flores

Além de garantir **BELEZA** e **ALEGRIA** aos ambientes, algumas **FLORES** contam com efeitos **EMOCIONAIS** curativos. Saiba mais!

- **Amor-perfeito**: também conhecida como erva-da-trindade e violeta-tricolor, essa flor é indicada para desenvolver o **AMOR** próprio, como o nome sugere, e para abrir **CAMINHOS**.
- **ARRUDA**: com aroma marcante, ela potencializa os chakras (centros de energia conectados com o corpo) e tem o poder de limpar e **ENERGIZAR**, podendo ser usada no banho.
- **JASMIM**: símbolo do amor, da **PUREZA** e da delicadeza, é utilizada em **RITUAIS** de fadas, anjos e ciganos.
- **Espada-de-são-jorge**: geralmente posicionada na entrada da **CASA**, ela ajuda a bloquear energias negativas, formando uma rede de **PROTEÇÃO**, principalmente em relação à **PROSPERIDADE** e ao dinheiro.
- **ALECRIM**: usada no banho, evita a **INVEJA**, estimula a felicidade e aumenta a **AUTOESTIMA**. Já como erva decorativa, afasta os maus **FLUIDOS** e males astrais.

S D F C A M I N H O S H E E E N B D Y M A
R S H T M O R O L C N A D U R R A N C O J
D I E P U R E Z A N A C T L A F U R T F E
T A A R B G M D R S T Y C D Z T T N F C V
F U R O T N E O I N I Y S A I G O F I H N
Y T N S I A N O I C O M E R G Y E A A F I
T I M P L L N H G H T R R R M S N I L A
M R L E E E F C F T T G D E A T C R E F
F N F R T C S C A S A L L T N F I T G Y B
L E L I A R C N R H T N L T E N M J E H E
U A T D C I D E E A R R B B O T A A L E L
I O M A M L G M N A I S N D F S S A O E
D M F D N L F O H S F F E A Y I R M R S Z
O H D E M D R E N M R I A C R A C I R C A
S I N I D L C M P R O T E Ç A O M M I F R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 43/2023.

Altera o § 2º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu para dispor sobre o número de vereadores da Câmara Municipal de Nova Iguaçu/RJ.

Autores: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA,

Vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO,

Vereador Vagner Mateus dos Santos – VAGUINHO NEGUINHO,

Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS,

Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA,

Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques – CLAUDIO HAJA LUZ,

Vereador Alcemir Gomes Moreira – ALCÉMIR GOMES,

Vereador Germano Silva de Oliveira – MANINHO DE CABUÇU,

Vereador Luis Claudio Marques Rocha – CLAUDI-NHO DA KOMBI,

Vereador Mauricio Morais Lopes – MAURICIO MO-

RAIS e

Vereador Roberto Maciel Rebouças – DR. ROBERTINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA DIRETORA, DE ACORDO COM O INCISO IV, DO ARTIGO 62, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º O § 2º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu passa a ter a seguinte redação:

Art. 34

(...)

§ 2º A Câmara Municipal de Nova Iguaçu será composta de 23 (vinte e três) vereadores, procedendo-se a cada eleição aos ajustes necessários, de forma que o quantitativo não exceda o número máximo estabelecido na Constituição Federal em face da população do Município no ano anterior à eleição, fornecida, ainda que por projeção, pelo órgão oficial.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da legislatura 2025-2028.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2023.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Marcio Luís Marques Guimarães
1º Vice-Presidente

Vagner Mateus dos Santos
2º Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
3º Vice-Presidente

Alexandre Rocha de Azeredo
1º Secretário

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
2º Secretário

Alcemir Gomes Moreira
3º Secretário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da sua Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 que realizará sessão pública referente a seguinte licitação: Tomada de Preço Nº 003/2023 - SEMUS

Tipo: Menor Preço Global em regime de empreita por preço unitário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11751/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma da Unidade de Saúde Posto de Éden, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública de abertura: 20/10/2023 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Rua Antero Pinto Pereira, s/n lote 20, quadra 53, loja Q,3º andar – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-490, das 10:00 às

16:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Presidente da CPL-SEMUS.

São João de Meriti, 04 de Outubro de 2023.

Mauricio da Silva Campos
Presidente da CPL-SEMUS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da sua Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 que realizará sessão pública referente a seguinte licitação: Tomada de Preço Nº 004/2023 - SEMUS

Tipo: Menor Preço Global em regime de empreita por preço unitário.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14714/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção da Academia da Saúde – Porto Alegre – Modalidade Básica, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. Data da sessão pública de abertura: 20/10/2023 às 14:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Rua Antero Pinto Pereira, s/n lote 20, quadra 53, loja Q, 3º andar – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-490, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Presidente da CPL-SEMUS.

São João de Meriti, 04 de Outubro de 2023.

Mauricio da Silva Campos
Presidente da CPL-SEMUS